

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E NORMAS DISCIPLINARES PARA VISITAS TÉCNICAS**

As Visitas Técnicas são atividades pedagógicas com vistas a promover o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Promovem a integração entre a teoria e prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola.

O cumprimento das normas abaixo estipuladas visam resguardar a integridade física do aluno, manter a ordem e resguardar o patrimônio empenhado para realização das viagens.

**NORMAS:**

1. Devem ser respeitadas durante todo o tempo da visita as normas do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFF.
2. Devem ser respeitadas as normas estipuladas pelas empresas de transporte e dos locais visitados;
3. Os horários e locais de início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do ônibus. Os alunos que não estiverem no local na data e horários previamente combinados estarão sujeitos à perda do transporte, ficando a critério da Coordenação de Curso qualquer tipo de decisão;
4. O aluno deverá comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
5. O aluno deverá permanecer junto ao grupo durante a viagem, sendo vedado seu afastamento para realizar atividades particulares sem expressa autorização.
6. Não portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias nocivas a saúde durante a visita;
7. Estar adequadamente trajado durante as atividades letivas da visita técnica e/ou viagem de estudos.
8. Deverá zelar pela imagem do IFF durante a visita, buscando inclusive focar no caráter técnico e didático da atividade na divulgação de imagens e vídeos em redes sociais.
9. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido do ônibus, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
10. O Aluno deverá: portar documento em todas as viagens; zelar pela conservação e limpeza do meio de transporte e pela tranquilidade do motorista e/ou servidores envolvidos;
11. Zelar pelo bom relacionamento e integridade física de todos os envolvidos na visita técnica;

**Informações da visita técnica a ser realizada:**

Saída: 02 / 09/ 2023 às 03h00 min Retorno: 02/ 09/ 2023 às 23h00min

Destino(s): Rio de Janeiro R. Ibituruna, 108 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, 20271-020

Responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Obs.: Embarque e desembarque no IFF Campus São João da Barra

|  |  |
| --- | --- |
| **Declaração de ciência do aluno** | **Autorização do responsável legal** |
| Declaro ter lido as normas com atenção e comprometo-me a respeitá-las | Declaro estar ciente das normas da visita e autorizo a atividade. |
| Nome: | Nome: |
| Curso: | Vínculo com aluno: |
| RG: CPF: | Telefones: |
| Telefone: |  |
| Assinatura: | Assinatura: |

São João da Barra, de de 2023.